

Ata número 88 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos vinte e um dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e oitenta, reuniu-se em sessão ordinária, às oito e trinta horas, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Selbriño. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Des. Sérgio Martins Selbriño, Drs. José Nunes da Cunha, Qualter Mascarenhas Barbosa, Sinichiro Higa, Amílcar Silva e Octávio Pacheco Lomba - Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Por falta de matéria a ser discutida, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu (M/lor) Horácio Vanderlei Nascimento Litham - Secretário Ad Hoc mandei lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.

Ata número 89 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e oitenta, reuniu-se em sessão ordinária, às dezessete horas, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Selbriño. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Des. Sérgio Martins Selbriño, Drs. José Nunes da Cunha, Qualter Mascarenhas Barbosa, Sinichiro Higa, Amílcar Silva e Octávio Pacheco Lomba - Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgamento: Processo nº 20/80 - classe XIV, em que o Exmo. Sr. Juiz Eleitoral da 19ª Zona - Ponta Porã, informa que o Sr. Adão Herodes Xavier, pediu exoneração de Juiz Preparador. Relator: Exmo. Sr. Des. Presidente Jesus de Oliveira Selbriño. - "Por unanimidade de votos,

acelheando o paucor, transformaram o julgamento em diligência a fim de que o juiz eleitoral providencie a remessa a este Tribunal do requerimento de exoneração, no qual conste a data da nomeação do preparador e o local para onde foi nomeado. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a presente sessão. E, para constar, eu (M/um) Horácio Vanderlei Nascimento Piñan - Secretário Ad Hoc mandei lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinar da pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.

Ata número 90 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de mil, novecentos e oitenta, reuniu-se em sessão ordinária, às oito horas e trinta minutos o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Sobrinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Des. Sérgio Martins Sobrinho, Drs. José Nunes da Cunha, Amílcar Silva, Gualter Mascarenhas Barbosa, Simichiro Higa e Octávio Pacheco Lomba - Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. A seguir, o Exmo. Sr. Des. Presidente comunicou que o Diário Oficial do dia 26-03-80, que circulou no período da tarde, publicou a designação para esta sessão do julgamento do processo 001 - classe IV, em que figure como réu o Sr. Cecílio de Jesus Costa, mas que o mesmo não seria levado a efeito, por solicitação do Exmo. Sr. Des. Relator, "AD CAUTELAM" aguardando-se o transcurso das 48 horas